



DECRETO LEGISLATIVO N. 018, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a sustação do Decreto n. 069, de 28 de dezembro de 2018 na forma que indica.

CONSIDERANDO a clara afronta de normas entre o Decreto n. 069, de 28 de dezembro de 2018 de autoria do Prefeito Municipal Thársio Facó e a Lei Municipal n. 1.267, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que preconiza o inciso V do art. 49 da Constituição Federal que prevê a sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder de regulamentar;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica susgado o Decreto n. 069, de 28 de dezembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Beberibe em exercício, Dr. Thársio Nogueira Facó de Paula Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 1º DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO RIBEIRO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe